

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 12/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA ÂNGELA SOARES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 84º cumulado com seu §1º da Lei Municipal nº 015/2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em conjunto com o art. 12º da Lei Municipal nº 049/2018 - Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA ÂNGELA SOARES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2023, as quais serão usufruídas entre os 21 de junho de 2024 a 21 de julho de 2024, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções no dia 22 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de junho de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 85165812

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2024. EDIÇÃO 1926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>